



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em ___/___/___	X	Projeto de Lei	Nº ___/___	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
H _____ Sob nº _____ Ass: _____		Requerimento		REJEITADO
		Indicação		
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR - VEREADOR PROF LEANDRO SANTOS - DEM

Projeto de Decreto Legislativo

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Ordem do Mérito por serviços relevantes e por bravura ao policial militar 3º SGT PM Agnaldo Goveia.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Ordem do Mérito ao policial militar 3º SGT PM Agnaldo Goveia por serviços relevantes, bravura, coragem e contribuição excepcional à vida humana, realizados durante a ocorrência policial registrada na data de 22/08/2021 no município de Cáceres-MT.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Celso Silva
1º Secretário/2021-2022
Vereador - REPUBLICANOS
Câmara Municipal de Cáceres

Cáceres-MT 15/09/2021

Negação
Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres

Domingos Oliveira dos Santos
Presidente
2021/2022
Câmara Municipal de Cáceres

LEANDRO DOS SANTOS:73082740120

Assinado de forma digital por LEANDRO DOS SANTOS:73082740120
Dados: 2021.09.19 15:43:37 -03'00'

Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM

Valdenir Dutra
Vereador - PSC
Câmara Municipal de Cáceres

Rubens Macedo
Vereador - PSC
Câmara Municipal de Cáceres

Kaías Bezerra
Vice-Presidente/2021-2022
Vereador CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres

Luiz Landim
Vereador - PV
Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO

Justificativa

Conforme descrito no Boletim de Ocorrência Nº 2021/214345 elaborado por Marcio Pereira Simões em 22/08/2021 às 19:24, foi irradiado via CIOSP que havia um Senhor em um terreno baldio, situado à Rua Riachuelo no centro de Cáceres-MT, precisamente atrás da sede da Cruz Vermelha, em posse de uma arma de fogo, tipo revólver CAL .38, apontando-o contra a própria face.

No local os policiais 3º SGT PM Zanata e o SD PM Miranda constataram a veracidade da denúncia e acionaram outras guarnições da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Na contenção do local, para evitar o acesso de pessoas no terro ficaram o 3º SGT PM Simões, 3º SGT PM Goveia e o CB PM Charles. No intuito de estabelecer o controle da situação e prevenir a integridade do cidadão (S. A. G) o SGT PM Zanata e o Soldado Miranda estabeleceram diálogo de forma segura com o mesmo, objetivando a todo momento resguardar a vida e a segurança de todos. Assim destaca-se a importância de policiais treinados e preparados para atuarem em situações complexa como a ocorrida no dia 22/08/2021.

Diante da repercussão dos fatos, especialmente via redes sociais, familiares do cidadão (S. A. G) compareceram ao local, sendo autorizado um dos filhos a conversar com o mesmo, mantendo uma distância segura. Durante a conversa com o seu filho e com o SGT Zanata, o senhor (S. A. G) distraiu-se, possibilitando ao referido sargento sinalizar para o CB Sullywan efetuar um disparo de SPARK (arma capaz de neutralizar sem causar lesão permanente ou morte). A excelente atuação dos policiais militares obteve êxito em cessar a ação do senhor que tentava contra a própria vida. Ao ser atingido pelo disparo de APARK, o senhor (S. A. G) efetuou um disparo de arma de fogo, o qual não o atingiu e muito menos alvejou outrem.

Os policiais que participaram da ocorrência de comum acordo consideraram que o disparo efetuado por (S. A. G) foi involuntário, causado pela contração muscular oriunda do recebimento do aludido disparo da arma de choque. Na ocasião um dos policiais conseguiu retirar a arma de fogo que estava de posse do indivíduo. Após a contenção, o senhor S. A. G de 66 anos de idade foi encaminhado pelo Corpo de Bombeiros ao Hospital Regional de Cáceres-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

Diante dos fatos os policiais militares procederam a apreensão de uma arma de fogo de marca Taurus, CAL .38 de numeração 1889299 contendo uma capsula da munição disparada. O presente Projeto de Decreto Legislativo, se justifica diante do ato de bravura, coragem e defesa da vida humana, praticado pelos policiais mencionados no Art. 1º.

É salutar ressaltar que o bravo policial militar também obteve reconhecimento e elogios do 6º Batalhão de Policia Militar – Subcomandante 1º Ten. PM Caio Cesar Maia Silva, em Substituição Legal o comandante.

O Projeto de Decreto Legislativo em questão segue acompanhado dos seguintes documentos: Elogio coletivo, Boletim de ocorrência e matéria jornalística.

LEANDRO DOS
SANTOS:73082740120

Cáceres-MT 15/09/2021
Assinado de forma digital por
LEANDRO DOS
SANTOS:73082740120
Dados: 2021.09.19 15:44:05 -03'00'

Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM



ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA
MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO
POLICIA MILITAR

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA
SEM VALOR LEGAL

TRAMITACAO DE NOTAS

NOTA	NOME	EVENTO
1156697	< DIVERSOS >	ELOGIO COLETIVO

É com senso de justiça e com imensa satisfação que elogiarei os Policiais Militares: 1º SGT EM VALERIO DAMATA - RG EM 151.590, 3º SGT EM MARCIO PEREIRA SENGES - RG EM 152.017, 3º SGT EM ANIVALDO SOUZA - RG EM 151.454, 02 EM CHARLES ROCHA FARIAS - RG EM 154.167, 01 EM SULLIVAN DA SILVA - RG EM 151.592 e 01 EM WESLEY APARECIDO BORGES DE MIPANDA - RG EM 157.712, pelo excelente trabalho realizado e condução da ocorrência que ocorreu no dia 22/09/2021, em que um cidadão de posse de uma arma de fogo, tentava contra a própria vida, apontando para a sua mãe. Com trabalho em equipe, logramos evitar evitando assim que cometesse suicídio. Nota-se que são Policiais possuidores de grande valor e competência frente ao propósito de fazer segurança Pública com qualidade, investindo de profissionalismo e trabalho policial aguçado. Pessoas que continuam sendo trabalhando por esse caminho, e que Deus em sua Vontade e Bondade continue a conceder na vida desses policiais exemplares esse brilho inconfundível perpetuado no meio de suas atitudes e ações em prol da sociedade. São policiais como estes que embriam a pureza e a nossa gloriosa Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. (Individual).

Caceres-MT, 01 de agosto de 2021.

Caio César Mala Silva - 1º Ten PM
Subcomandante do 8º BPM em Substituição Legal

TRAMITE	SITUACAO	USUARIO
11/09/2021 16:49:10	OFICIA	ALEXANDER SOMES DE CASTRO (4) IS - CACERES
11/09/2021 16:49:40	VALIDADA	KALIED MOURA CAFAIS (4) IS - CACERES
11/09/2021 16:47:00	HOMOLOGADA	KALIED MOURA CAFAIS (4) IS - CACERES
11/09/2021 16:45:44	APROVADA	KALIED MOURA CAFAIS (4) IS - CACERES
11/09/2021 16:47:49	IMPLANTA COLETIV	BOLETINISTA



ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
PM - 6º BPM - CACERES



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2021.214345
ELABORADO POR 110942- MARCIO PEREIRA SIMOES
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 22/08/2021 às 19:24 DO FATO: 22/08/2021 às 18:00

COMUNICANTE

Nome.....: CIOSE/COPOM

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Legislação...: LEI DO PORTE DE ARMA (LEI Nº 10.826/03)

Título.....: DOS CRIMES E DAS PENAS

Natureza....: DISPARO DE ARMA DE FOGO

Forma.....: CONSUMADO

Meios Empr...: ARMA DE FOGO

Motivação...: OUTRO(S)

Legislação...: LEI DO PORTE DE ARMA (LEI Nº 10.826/03)

Título.....: DOS CRIMES E DAS PENAS

Natureza....: PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO

Forma.....: CONSUMADO

Meios Empr...: ARMA DE FOGO

Motivação...: OUTRO(S)

Legislação...: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS

Título.....: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS

Natureza....: SUICÍDIO

Forma.....: TENTADO

Meios Empr...: ARMA DE FOGO

Motivação...: OUTRO(S)

LOCAL DO FATO

Tipo Local...: OUTRO

Descrição...: OUTRO TERRENO BALDIO/ RUA RIACHUELO/ ATRÁS DA CRUZ VERMELHA

Data.....: 22/08/2021 Hora.....:18:00

Logradouro...: RIACHUELO Número.....: S/Nº

Bairro.....: CENTRO Município...: CACERES UF.....: MT

Ponto Ref...: TERRENO BALDIO/ RUA RIACHUELO/ ATRÁS DA CRUZ VERMELHA

Estado.....: MATO GROSSO

Município...: CACERES

SUSPEITO

Nome.....: SIDINEI APARECIDO GIRALDELLI

Modus Operan: AGE SOZINHO; USO DE ARMA DE FOGO

Est. Civil...: CASADO(A)

Sexo.....: MASCULINO Nascimento...: 20/02/1955 Idade.....: 66 anos, 6 meses, 2 dias

Estatura....: 1,61 - 1,70 Peso.....: MAGRO Cor.....: BRANCO

Naturalidade: CORNELIO PROCOPIO UF.....: PR

Nacionali...: BRASIL

Nome da Mãe.: ANTONIA MUSSO GIRALDELLI

Nome do Pai.: SEBASTIAO GIRALDELLI

Telefone....: 65 99608-7369 [CELULAR]

Logradouro...: RUA CAMPOS VIDAL Número.....: 66

Complemento..:

Bairro.....: CAVALHADA Município...: CACERES UF.....: MT

Ponto Ref...:

RUA AV 07 DE SETEMBRO, 1044 - BAIRRO: CENTRO / CACERES - MATO GROSSO

Telefone: 6532231261



ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
PM - 6º BPM - CACERES



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2021.214345
ELABORADO POR 110942- MARCIO PEREIRA SIMOES
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 22/08/2021 às 19:24 DO FATO: 22/08/2021 às 18:00

SUSPEITO

CPF.....: 28168748900

RG.....: 161844 Órgão Ex....: SSP Data Emissão:

Natureza(s) vinculada(s) ao suspeito:

SUICÍDIO (TENTADO)

FORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (CONSUMADO)

DISPARO DE ARMA DE FOGO (CONSUMADO)

ARMA DE FOGO

Proprietário.:

Nº de Série.: 1889299 Nº do Reg....:

Esp. Arma...: REVOLVER

Marca Arma...: TAURUS

Relacionado.: SIDINEI APARECIDO GIRALDELLI (SUSPEITO)

NARRATIVA

FOI IRRADIADO VIA CIOSEP QUE HAVIA UM SR. EM UM TERRENO BALDIO, SITO A RUA RIACHUELO/ CENTRO, LOGO ATRAS DA SEDE DA CRUZ VERMELHA, EM POSSE DE UMA ARMA DE FOGO, TIPO REVOLVER CAL. .38, APONTANDO-O CONTRA A PRÓPRIA FACE. NA LOCALIDADE CORROBORAMOS A DENUNCIA, ONDE ESTA GU PM, JUNTAMENTE COM AS GU PM DO 1º SGT SIMÕES E 2º SGT GOVEIA, REALIZARAM A CONTENÇÃO DE PESSOAS AO LOCAL, SEM COMO O ADENTRAMENTO AO TERRENO BALDIO E VERBALIZAÇÃO COM O ALUDIDO CIDADÃO. FRENTE A ESTE CENÁRIO, A EQUIPE DE CORPO BOMBEIROS MILITARES TAMBÉM SE FIZERAM PRESENTES. DIANTE DA REPERCUSSÃO DO OCORRIDO COMPARECERAM NO LOCAL SEUS FAMILIARES, SENDO AUTORIZADO A PESSOA DE SAMUEL, FILHO DO SR. EM QUESTÃO, PARA QUE FALASSE COM ELE, EM UMA DISTANCIA SEGURA, TEMPO EM QUE, AO ESTAR DISTRAÍDO, FOI FEITO APROXIMAÇÃO AO SR. SIDINEI PELOS SOLDADOS MIRANDA E SULLYWAN, ONDE ESSE CONSEGUIU REALIZAR UM DISPARO DE SPARK (ARMA CAPAZ DE NEUTRALIZAR SEM CAUSAR LESÃO PERMANENTE OU MORTE) OBTENDO EXITO EM CESSAR A AÇÃO DO SUJEITO QUAL TENTAVA CONTRA A PRÓPRIA VIDA. MOMENTO EM QUE, O SR. SIDINEI EFETUOU UM DISPARO DE ARMA DE FOGO NÃO SENDO ATINGIDO, NEM TAMPOCO ALVEJANDO OUTREM, DISPARO ESSE, POSSIVELMENTE POR GESTO INVOLUNTÁRIO, CAUSADO PELA CONTRAÇÃO MUSCULAR ORIUNDA DO RECEBIMENTO DO ALUDIDO DISPARO DA ARMA DE CHOQUE. QUE DE IMEDIATO O SD PM MIRANDA CONSEGUIU RETIPAR A ARMA DE FOGO DE POSSE DO SR. SIDINEI E EM SEGUIDA O A GU PM INICIOU O ATENDIMENTO AO MESMO, ENCAMINHANDO-O EM COMPANHIA DE FAMILIARES, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CACERES, ONDE PERMANECEU HOSPITALIZADO. FOI REALIZADO A APREENSÃO DA ARMA DE FOGO TIPO REVOLVER, MARCA TAURUS E CALIBRE .38 DE NUMERAÇÃO 1889299 CONTENDO UMA CAPSULA DA MUNIÇÃO DISPARADA.

PROVIDÊNCIAS

B.O. REGISTRADO PARA CONHECIMENTO E DEMAIS DELIBERAÇÕES.



ESTADO DE MATO GROSSO

AÇÃO RÁPIDA DA PM EVITA TRAGÉDIA ONDE HOMEM COM ARMA APONTADA PARA CABEÇA TENTAVA SUICIDAR EM CÁCERES

Por Ripanosmalandros em 22/08/2021 as 20:00

Publicado Em: Notícias



No final da tarde deste domingo, (22), por volta das 18Hs, a Polícia Militar foi acionada via CIOSP para atender uma ocorrência de tentativa de suicídio, na Rua Riachuelo, próximo a praça da Sicmatur, em um terreno baldio, em frente a Cruz Vermelha, onde segundo populares, um homem, transtornado, estava apontando um revólver Cal. 38 contra a própria cabeça, com intenção de tentar contra sua própria vida.

Após a informação a rádio patrulha, com apoio de outras viaturas de serviço imediatamente foi até o local indicado e constatou a veracidade das informações, encontrando o cidadão com a referida arma apontando para sua cabeça, diante deste cenário, a equipe do Corpo de Bombeiros também se fez presente ao local, um filho do cidadão em questão também compareceu e com devida autorização, em uma distância segura, conversou com seu pai, implorando que não fizesse tal ato e quando o mesmo se encontrava distraído, dois policiais se aproximaram e efetuaram um disparo de Spark (Arma capaz de neutralizar sem causar lesão permanente ou morte), com objetivo de contê-lo, obtendo êxito e evitando com isso, uma possível tragédia.

Segundo a polícia, no momento em que foi atingido pelo disparo de Spark, o cidadão efetuou um disparo de arma de fogo, mas felizmente não atingiu ninguém, que o disparo provavelmente foi efetuado por ação involuntária após contração muscular no momento em que foi atingido pela arma de choque.



ESTADO DE MATO GROSSO

Os policiais rapidamente conseguiram retirar a arma de fogo de suas mãos, em seguida, o senhor de iniciais S.A.G. de 66 anos, foi imediatamente atendido pela guarnição do Corpo de Bombeiros e acompanhado de familiares foi encaminhado ao hospital regional onde permaneceu sob cuidados médicos.

O revólver Cal. 38 de marca Taurus, foi apreendido e encaminhado ao CISC.